



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA CIDASC 2022

Aprovação

Conselho de Administração: 12/09/2022

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: presi@cidasc.sc.gov.br





1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Carta Anual de Governança Corporativa é instrumento emitido anualmente e subscrito pelo Conselho de Administração da Cidasc, com o fim específico de divulgação atualizada das atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da Cidasc, conforme definido na Lei nº 13.303/2016. Conforme define o Artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, a Carta Anual de Governança Corporativa deverá ter sua publicação na internet de forma permanente.

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc, fundada em 27 de novembro de 1979, é empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural com sede e foro em Florianópolis e atuação em todo o Estado de Santa Catarina.

O atendimento à população em todo o estado de Santa Catarina é realizado de forma descentralizada por meio de sua estrutura organizacional, que consiste em: Administração Central em Florianópolis, 19 Departamentos Regionais, 58 Postos de Fiscalização de Trânsito e 2 Laboratórios que prestam apoio às ações da Defesa Sanitária Animal.

1.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atribuições da Cidasc, definidas pela Lei Complementar nº 381, 07 de maio de 2007 e alteradas pela Lei Complementar nº 534/2011 e Lei Complementar nº 741/2019, em resumo são:

- a) Executar os serviços de defesa sanitária animal;
- b) Executar os serviços de defesa sanitária vegetal;
- c) Assegurar a manutenção do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal - Serviço de Inspeção Estadual – SIE
- d) Promover e executar os serviços de fiscalização da produção vegetal;
- e) Promover e executar os serviços de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos, insumos e resíduos;
- f) Prestar serviços laboratoriais em apoio à fiscalização da produção agropecuária;
- g) Operar o Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul (o TGSF está sob a responsabilidade da SCPAr desde o mês de dezembro/2019).

Em decorrência dessas atribuições, as receitas previstas para o exercício de 2022 estão abaixo elencadas:

| Natureza da Receita | Valores previstos (LOA 2022) |
|---|------------------------------|
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Animal | R\$ 1.600.000,00 |
| Outras Receitas de Aluguéis e Arrendamentos | R\$ 23.851,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. | R\$ 1.000,00 |
| Serviços de Armazenagem | R\$ 3.082.378,00 |



| | |
|---|--------------------------|
| Taxa de Fiscalização de Agrotóxicos | R\$ 1.250.249,00 |
| Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal | R\$ 70.516,00 |
| Defesa Sanitária Vegetal | R\$ 3.000,00 |
| Defesa Sanitária Animal | R\$ 3.734,00 |
| Classificação de Produtos de Origem Vegetal | R\$ 933.300,00 |
| Multas por Auto de Infração | R\$ 700.000,00 |
| Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores | R\$ 1.000.000,00 |
| Honorários Advocatícios - Poderes e Adm. Indireta | R\$ 50.000,00 |
| Indenizações por Danos ao Patrimônio Público Poderes e Adm. Indir. | R\$ 25.000,00 |
| Outras Indenizações - Poderes e Adm. Indireta | R\$ 1.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes | R\$ 300.000,00 |
| Taxa de Defesa Sanitária Vegetal | R\$ 859.673,00 |
| Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas - Poderes e Adm. Indireta | R\$ 300.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | R\$ 10.000.000,00 |
| TOTAL | R\$ 20.206.916,00 |

2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Cidasc tem o compromisso de atuar de forma ética e em conformidade com os princípios que regem a administração pública e para isso conta com Sistema de Controle Interno atuando nas 3 (três) linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é composta pelos responsáveis por monitorar e controlar os processos de trabalho dentro dos seus setores de atuação. Cada responsável de área/atividade faz parte da primeira linha de defesa no Sistema de Controle Interno.

A segunda linha de defesa é composta por funções de gestão de risco e de conformidade. Essas funções, que também estão submetidas ao controle e direção da alta administração, são implementadas para garantir que os controles e os processos de gerenciamento de riscos executados pela primeira linha de defesa funcionem de acordo com o estabelecido, principalmente por meio do monitoramento contínuo.

A Auditoria Interna na função de aferir os controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança compõe a terceira linha de defesa do Sistema de Controle Interno da companhia.

2.1. DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

O Departamento de Controle Interno e Ouvidoria (CIOUV) é uma unidade vinculada diretamente à Presidência da Cidasc, tendo como órgão orientador a Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina - CGE.

O CIOUV tem a missão de trabalhar em harmonia com os demais departamentos da companhia, auxiliando na melhoria de processos, propondo



aprimoramento nas normativas e regulamento internos, criando controles adequados para prevenção de erros e monitorando os procedimentos administrativos. Cabe ainda ao CIOUV dar suporte à direção da Companhia na tomada de decisão e ser o fomentador da cultura da integridade e conformidade da Companhia. Compete ao CIOUV:

I – Analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando esses forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;

II – Emitir recomendações para a melhoria da gestão e dos processos da Companhia, indicando medidas capazes de evitar ou corrigir erros, omissões ou improbidades verificadas em quaisquer demandas recebidas;

III – Propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle, bem como fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos;

IV – Programar, coordenar, orientar e executar atividades relacionadas com o controle interno, bem como monitorar a implantação das recomendações;

V - Coordenar, orientar e responder as críticas, sugestões, denúncias e reclamações recebidas pela Ouvidoria Geral do Estado, orientando os gestores das áreas competentes da empresa;

VI – Assessorar a Diretoria, quando solicitado, nos assuntos estratégicos relacionados às informações recebidas;

VII - Emitir instruções e manter estreito contato com os empregados da Companhia e o público externo, orientando os aspectos relacionados à Ouvidoria e garantindo a disponibilização de meios de comunicação adequados para o contato;

VIII - Mediar conflitos e atuar na facilitação de diálogos, promovendo a conciliação na resolução de conflitos entre a sociedade e órgãos, entidades e/ou empregados da Companhia;

IX – Registrar, acompanhar e controlar os prazos de instauração e conclusão das tomadas de contas especiais, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;

X – Cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;

XI – Obedecer à legislação vigente referente às atividades do Controle Interno e Ouvidoria;

XII - Agir em defesa imparcial do interesse público e prestar um atendimento cordial a todos os usuários;

XIII - Produzir dados, informações e elaborar relatórios correlatos à atividade de Controle Interno e Ouvidoria;

XIV – Promover políticas de gestão de transparência e dados abertos;

XV – Dar ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização dos canais de denúncias do Código de Conduta e Integridade;

XVI - Desenvolver outras atividades correlatas às funções de Controle Interno e Ouvidoria.

2.2 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização,



por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controle interno, integridade, governança e da confiabilidade dos processos de preparo das demonstrações financeiras. Deve estar livre de interferências para exercer suas responsabilidades.

A Auditoria Interna, com rígida prestação de contas acerca da confidencialidade e salvaguarda de registros e informações, está autorizada ao acesso completo, livre e irrestrito a todas as áreas, dependências, instalações, bens, títulos, documentos, valores e sistemas informatizados pertinentes aos processos a serem auditados. As pessoas que atuam nos processos sob avaliação devem colaborar com a Auditoria Interna no cumprimento de suas responsabilidades.

A autoridade da Auditoria Interna se restringe a obter informações, apurar fatos, relatar e recomendar providências, cabendo aos responsáveis pelas atividades auditadas realizarem as adequações pertinentes e demais tomadas de ações necessárias. Compete à Auditoria Interna:

- I - Aferir a adequação do controle interno da empresa;
- II - Aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;
- III - Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- IV - A conformidade de todos os sistemas que podem ter impacto significativo na organização;
- V - Os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;
- VI - Verificar eficácia e a eficiência com que os recursos são utilizados;
- VII - Verificar a consistência dos resultados com as metas e objetivos previamente estabelecidos;
- VIII - Verificar condução das operações em consonância com o planejado;
- IX - Demais operações específicas, demandadas pela Diretoria Executiva ou Conselho de Administração.
- X - A auditoria Interna poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações que haja a suspeita de envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Importante ressaltar que, considerando que a Cidasc possui, além de sua sede localizada em Florianópolis, outros 19 (dezenove) Departamentos Regionais distribuídos pelo estado de Santa Catarina, os trabalhos da Auditoria Interna podem, eventualmente, serem realizados em qualquer dessas Unidades Organizacionais.

3. FATORES DE RISCO

Para manter e fortalecer o agronegócio catarinense, auxiliando na geração de competitividade para a cadeia produtiva e qualidade higiênico-sanitária dos alimentos, faz-se necessário uma estrutura de Defesa Agropecuária qualificada, em sintonia com os requisitos mundiais e com suas ações respaldadas pela legislação.



Por ser uma empresa pública economicamente dependente dos recursos do governo, vinculada à uma Secretaria de Estado e com convênios com diversas entidades externas, o nível de autonomia de ação da Cidasc é, em partes, limitada. Além disso, o trabalho executado é preventivo e fiscalizatório, o que dificulta a compreensão completa dos impactos negativos de um possível incidente sanitário. Desta forma, existem incertezas relacionadas ao negócio da empresa, a análise da criticidade e priorização das ameaças identificadas na análise ambiental estão elencadas abaixo:

| Risco/Ameaça identificada | Probabilidade de ocorrência (A) | Impacto (B) | Criticidade do risco (A x B) |
|---|---------------------------------|-------------|------------------------------|
| Legislação desatualizada não acompanha as mudanças no setor da defesa agropecuária | 5 | 4 | 20 |
| Introdução de reservatórios ou fômites contaminados com doenças ou pragas e perda de status sanitário | 1 | 5 | 5 |
| A falta de compreensão dos produtores rurais frente a atuação de fiscalização da Cidasc | 3 | 4 | 12 |
| Ingerência política | 2 | 3 | 6 |
| Incerteza e volatilidade em relação ao custeio da empresa pelo Tesouro do Estado | 4 | 5 | 20 |
| Ocorrência de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) em decorrência da perda de controle dos processos produtivos pelas agroindústrias registradas na Cidasc | 1 | 3 | 3 |

Notas:

| | |
|--|------------------------|
| (A) = PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | (B) = IMPACTO |
| Muito Rara (0-10%) = Peso 1 | Muito pequeno = Peso 1 |
| Rara (10-20%) = Peso 2 | Pequeno = Peso 2 |
| Possível (20-45%) = Peso 3 | Médio = Peso 3 |
| Provável (45-75%) = Peso 4 | Grande = Peso 4 |
| Muito provável (>75%) = Peso 5 | Muito Grande = Peso 5 |

(A x B) = CRITICIDADE DO RISCO

Varia de 1 a 25, sendo quanto maior, mais crítico e prioritário o risco/ameaça



Priorização dos riscos:

| Riscos prioritários | Grau de prioridade para ação | Grau de Controle (GC) | Plano de Ação (mitigar risco previamente ou contingência caso ocorra) | Monitoramento do risco (indicadores/ relatórios/...) |
|---|------------------------------|-----------------------|---|--|
| Legislação desatualizada não acompanha as mudanças no setor da defesa agropecuária | 1º | 25% | <p><u>Mitigar o risco:</u> Revisão da legislação de defesa agropecuária e entrega de minuta para poder legislativo;</p> <p>Defesa das minutas de legislação apresentadas à Assembléia Legislativa, de modo a não permitir a precarização das legislações e, por consequência, comprometer o trabalho desenvolvido pela Companhia;</p> <p>Revisão da legislação de agrotóxicos e sementes e mudas;</p> <p>Criação de legislação estadual sobre Inspeção Vegetal,</p> | <p>Existência ou não de revisão da legislação;</p> <p>Aprovação de nova legislação.</p> |
| Introdução de reservatórios ou fômites contaminados com doenças ou pragas e perda de status sanitário | 2º | 70% | <p><u>Mitigar o risco:</u> Fortalecimento da estrutura de educação sanitária e fiscalização de trânsito e ampliar o efetivo humano.</p> <p><u>Contingência:</u> Aplicar planos de contingência elaborados pelas áreas técnicas.</p> | <p>Incidência de doenças e/ou pragas;</p> <p>Manutenção e ampliação de status sanitários e fitossanitários</p> |
| A falta de compreensão dos produtores rurais e representantes legais das agroindústrias | 3º | 70% | <p><u>Mitigar o risco:</u> Ampliar as ações de educação sanitária;</p> <p>Campanhas em mídias sociais de conscientização da população por meio de articulação entre Cidasc/SAR/SECOM</p> <p><u>Contingência:</u> Análise de resultados de questionários aplicados</p> | <p>% de reincidência de infrações;</p> <p>Aplicação de questionários específicos</p> |
| Incerteza e volatilidade em relação ao custeio da | 4º | 25% | <p><u>Mitigar o risco:</u> Busca de diversificação de receitas para custear a Defesa Agropecuária (convênios, SC Rural, FRBL, FDR, tesouro do Estado, ...)</p> | <p>Acompanhamento da arrecadação e do repasse de recursos por parte do tesouro do Estado;</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA



| | | | | |
|---|----|-----|---|--|
| empresa pelo Tesouro do Estado | | | <u>Contingência:</u> Articulação da diretoria executiva para garantir a estabilidade de repasses, com fonte perene de recursos do Governo do Estado para a Cidasc | Proposta e acompanhamento de proposta que possa resguardar, de forma perene, o repasse de recursos à Cidasc |
| Ingerência política | 5º | 25% | Articulação entre entes que podem ser afetados (agroindústrias, federações, associações representativas do agronegócio) | Verificação do impacto das decisões nas ações da defesa agropecuária |
| Ocorrência de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) em decorrência da perda de controle dos processos produtivos pelas agroindústrias registradas na Cidasc | 6º | 25% | <u>Mitigar o risco:</u> Fortalecimento da estrutura da Cidasc, com ampliação das ações de fiscalização e auditoria | Controle da Incidência de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs); Manutenção e ampliação de controles por meio de análises laboratoriais |

Notas: (GC) = % de controle/ poder de ação que a Cidasc tem sobre a alteração da situação em que o risco se faz presente.



4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO E META PARA 2022

Com relação ao atingimento das metas constantes no Acompanhamento Físico-Financeiro das ações da Cidasc, no ano de 2021, elencam-se os seguintes dados:

| 440022 - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A | | | | Meta Física 2021 | | | Meta Financeira 2021 | | Meta Física 2022 |
|--|----------|-----------|----------|------------------|--------------|---------|----------------------|--|------------------|
| Objeto de Execução / Produto e Unidade de Medida / Período Início | Previsto | Realizado | % | Previsto | Realizado | % | Previsto | | |
| Fiscalização nos estabelecimentos sob inspeção permanente e periódica (Estabelecimento inspecionado unidade) | 1.800 | 2.571 | 143% | 759.600,00 | 151.927,32 | 20% | 1.800 | | |
| Fiscalização de unidades de produção, consolidação, monitoramento de pragas (inspeções), fiscalização do uso e do comércio de insumos agrícolas (agrotóxicos, sementes e mudas) e coletas de amostras. | 6.000 | 7.724 | 128,73 % | 2.132.600,00 | 407.045,82 | 19,09 % | 6.000 | | |
| Classificação de produtos de origem vegetal (Produto agrícola classificado tonelada) | 330.000 | 248.677 | 75,36% | 623.072,00 | 173.259,72 | 27,81 % | 330.000 | | |
| Fiscalização de propriedades rurais (Estabelecimentos e propriedades fiscalizadas unidade) | 18.000 | 21.396 | 118,87 % | 3.741.600,00 | 3.734.432,53 | 99,81 % | 18.000 | | |
| Educação Sanitária (pessoas capacitadas) | 2.500 | 3.775 | 151 | 5.927,46 | 5.927,46 | 100 | - | | |
| Educação Sanitária para Ensino Fundamental (alunos capacitados) | 2.500 | 2.015 | 80,60 | 754,20 | 754,20 | 100 | - | | |

4.1 Fiscalização em estabelecimentos, auditorias, ações de combate a clandestinidade e colheita de amostras (Inspeção)

O Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP-, que registra e fiscaliza os estabelecimentos sob o Serviço de Inspeção Estadual - SIE, contribui ativamente com ações direcionadas à segurança e qualidade dos produtos de origem animal, que devem obrigatoriamente ser submetidos à inspeção sanitária.

Em 2021 foram inscritas 16 novas agroindústrias no Serviço de Inspeção Estadual. Também está a cargo da Cidasc a concessão de alguns registros federais. Em 2021, mais 20 estabelecimentos aderiram ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI, que permite a comercialização em todo território nacional. No total, 71 estabelecimentos catarinenses estão no SISBI e as equipes da Cidasc têm estimulado a obtenção deste registro, tendo em vista o potencial de expansão que traz para as empresas.

Da mesma forma, os pequenos produtores podem solicitar à Cidasc o Selo ARTE, que valida produtos genuinamente artesanais e característicos das regiões catarinenses para venda em qualquer parte do Brasil. Em 2021, foram concedidos 17 novos selos ARTE, totalizando 21 certificações.



Além disso, foram realizadas mais de 5.500 fiscalizações (supervisões, auditorias e análises documentais) e mais de 7.500 análises laboratoriais de produtos de origem animal e água. O departamento ofereceu cursos de capacitação gratuitos para treinar os profissionais atuantes na área de alimentos, vinculados ao setor agropecuário. Ao longo do ano, 30 turmas, totalizando 10 diferentes cursos, com mais de 8900 participantes inscritos, foram ofertadas.

4.2 Fiscalização de unidades de produção, consolidação, monitoramento de pragas (inspeções), fiscalização do uso e do comércio de insumos agrícolas (agrotóxicos, sementes e mudas) e coletas de amostras. (Defesa Sanitária Vegetal)

O sistema de Defesa Sanitária Vegetal constitui-se num trabalho estratégico e sistemático de monitoramento, vigilância, inspeção e fiscalização da produção, do comércio e do trânsito de vegetais ou produtos desta origem que possam ser veiculadores de pragas. A produção estadual de maçã e banana, por exemplo, está sob constante vigilância para permitir a comercialização nacional e exportação, sendo o Estado livre de *Cydia pomonella*, *greening* e moko da bananeira. O Cancro europeu da macieira ocorre em menos de 18% das propriedades catarinenses.

Em 2021, foram emitidas 66.780 Permissões de Trânsito Vegetal para o comércio de 237,3 mil toneladas de banana, 452,2 mil toneladas de maçã, e 10 mil toneladas de outros produtos vegetais. Foram realizadas mais de 1900 inspeções ou coletas de amostras para controle de pragas.

Também está a cargo do departamento a fiscalização do comércio e controle da qualidade de sementes e mudas comercializadas no estado e do comércio e uso de defensivos agrícolas. O Programa Estadual de Controle e Monitoramento de Resíduos de defensivo agrícolas teve seu primeiro ano de operação com o objetivo de atingir 800 amostras de produtos de origem vegetal, coletadas no comércio e na produção em todo território, além de monitorar os produtos orgânicos e convencionais. O índice de conformidade das amostras dos produtos de origem vegetal, está na ordem de 89,3%.

Outro marco importante foi a disponibilização da versão final para integração ao sistema informatizado para controle de estoque, comercialização e uso de defensivos agrícolas. A partir de 1º de julho, todas as operações comerciais envolvendo estes produtos e todos os receituários agrônômicos emitidos passam a compor uma robusta base de dados para estatísticas, fiscalização e vigilância.

Para proteção dos polinizadores, a Cidasc proibiu em meados de 2021 a aplicação foliar de defensivos agrícolas com o princípio ativo Fipronil, após longo debate com o setor produtivo. A medida é pioneira no Brasil e busca preservar a sanidade das abelhas, que geram renda aos apicultores e beneficiam nossa agricultura através da polinização.



4.3 Classificação de Produtos de Origem Vegetal (toneladas)

A Classificação de produtos vegetais e seus subprodutos e resíduos de valor econômico, possui a finalidade de atender a legislação e conseqüentemente o mercado consumidor, facilitando a comercialização, possibilitando a importação e exportação dos produtos dentro dos padrões oficiais de classificação.

4.4 Fiscalização de propriedades rurais, eventos e trânsito de animais e produtos de origem animal (Defesa Sanitária Animal)

A Defesa Sanitária Animal é um conjunto de atividades de Estado voltadas ao interesse da segurança agro-sanitária, cujos objetivos gerais podem ser resumidos em preservação da sanidade da produção animal, da saúde pública e do meio ambiente, do fortalecimento da economia e da promoção do bem-estar social ao contribuir para a contínua melhoria na condição agro sanitária catarinense, visando agregar valor e acessar mercados consumidores internos e externos. Atualmente, Santa Catarina é reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE como Área Livre de Febre Aftosa sem vacinação e de Zona Livre de Peste Suína Clássica, além de possuir a menor prevalência nacional de Brucelose e Tuberculose. Em relação a essas duas últimas doenças, importantíssimas para saúde pública, a Cidasc possui o propósito desafiador de erradicá-las de seu rebanho e vem desenvolvendo atividades de vigilância ativa para atingir esse objetivo. Um importante trabalho iniciado ano passado foi a elaboração do Plano de Continuidade Agropecuária, que viabiliza o prosseguimento das atividades agropecuárias mesmo em casos de emergências zoossanitárias, diminuindo as perdas econômicas e, conseqüentemente, assegurando menor impacto no PIB do Estado.

Em 2021 foram emitidas 2.123 notificações de suspeitas de doenças diversas foram atendidas. As ações de fiscalização também tiveram finalidade educativa, orientando o autuado sobre a legislação sanitária. As abordagens destacaram a importância das medidas para preservar o status sanitário diferenciado que Santa Catarina conquistou e que tantas oportunidades de negócio tem gerado.

Para um efetivo monitoramento e prevenção de doenças, a Cidasc também implementa o controle do trânsito de animais e o cadastro de rebanhos. Em 2021, mais de 1 milhão e 397 mil Guias de Trânsito Animal foram registradas no Sigen+, sistema informatizado disponibilizado pela Cidasc, para transporte de carga viva e produtos de origem animal.

Referente a capacitações, foram realizadas reuniões, palestras e lives que atingiram, no total, cerca de 4.300 participantes, entre médicos veterinários oficiais, credenciados, habilitados e produtores rurais e a elaboração e disponibilização de cursos EAD voltados a assuntos de DSA.

4.5 Educação Sanitária

A Cidasc desenvolve um trabalho de construção e apropriação de conhecimentos, por parte dos participantes das diversas etapas das cadeias



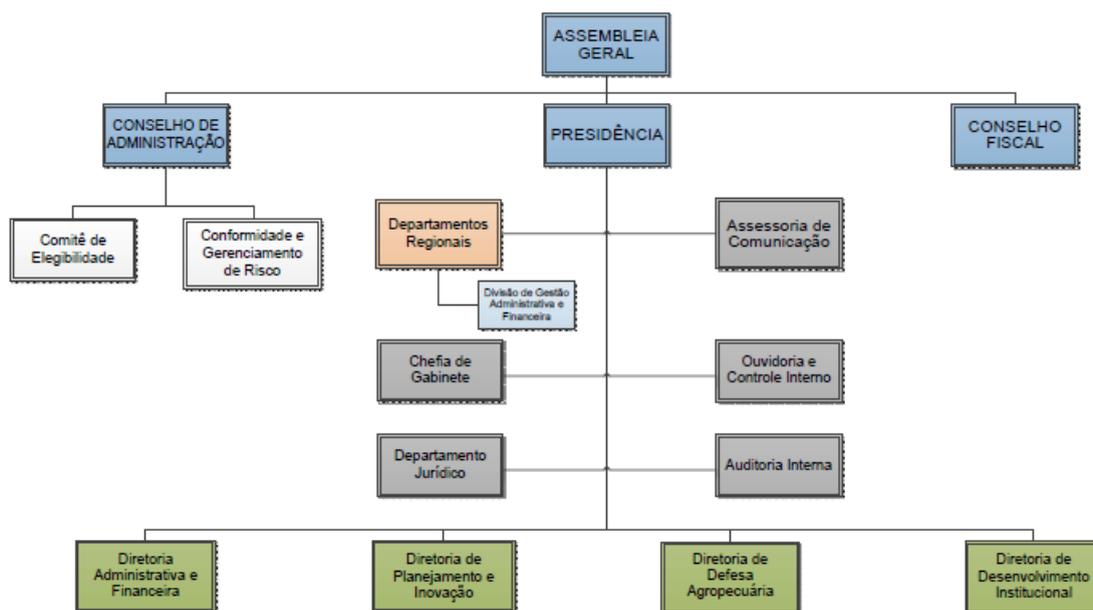
produtivas associadas às atividades agropecuárias e pela população em geral, relacionados com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários, através de: Educação com escolares, universitários e produtores rurais; Diagnóstico Educativo; Projetos educativos específicos.

A Educação Sanitária em Defesa Agropecuária executada pela Cidasc em 2021 esteve presente em 53 escolas catarinenses, formando 964 crianças como Sanitaristas Juniores.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa representa uma forma de conduzir a empresa a partir de práticas e processos que visem sua integridade e desenvolvimento, buscando a sinergia entre todas as áreas da empresa.

O nível estratégico da Cidasc é responsável pela busca permanente do aprimoramento do sistema de governança corporativa. O Regimento Interno da Companhia é o instrumento que regula formalmente a estrutura organizacional da Cidasc e sua configuração, atualmente, é representada pelo seguinte organograma:



6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Como empresa pública, a Cidasc cumpre todos os requisitos estabelecidos pela lei 13.303/2016 e pelo decreto estadual nº 1.484/2018. A partir da estrutura administrativa da empresa, apresentada no organograma acima, a Cidasc implementou e mantém instrumentos gestão, normas e políticas baseados nas melhores práticas de governança corporativa e seus quatro pilares (IBGC):

Pilares da Governança Corporativa - IBGC



Transparência: além de todas as exigências legais, a Cidasc dispõe de uma série de instrumentos de transparência que são publicados periodicamente, tais como:

- Demonstrações Financeiras;
- Divulgação da Remuneração dos Administradores;
- Carta Anual de Governança Corporativa;
- Relatório de Controle Interno;
- Parecer de Controle Interno;
- Certificado de Controle Interno;
- Relatório da Auditoria Interna.

Prestação de contas: ciente de sua missão dentro da sociedade catarinense, a empresa apresenta anualmente os resultados alcançados, valores investidos e metas para o(s) ano(s) seguintes através das publicações abaixo:

- Carta Anual de Políticas Públicas;
- Estratégias de Longo Prazo;
- Relatório de Gestão;
- Plano de Negócios Anual.

Equidade: relaciona-se ao dia a dia da empresa e o tratamento justo a todos os colaboradores independente do cargo ou função.

- Código de Conduta e Integridade;
- Regimento Interno.

Responsabilidade Corporativa: as ações da Cidasc estão diretamente relacionadas com os produtores rurais e a preocupação social é uma constante no dia a dia da empresa.

- Relatório de Sustentabilidade;
- Estatuto Social.

Esses documentos estão disponíveis no site da Cidasc no seguinte endereço:
<http://www.cidasc.sc.gov.br/demostracoes-financeiras/>.



7. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração da Diretoria e dos Conselheiros de Administração são estipulados e tabelados pelo Governo do Estado, conforme legislação vigente, portanto, não seguem critérios desenvolvidos pela empresa., é

A remuneração paga aos administradores, nos últimos exercícios, está representada nas tabelas a seguir:

| R\$ | | | | Exercício: | 2021 |
|---|-------------------|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|
| Cargo | Remuneração (A) | Bônus (B) | Participação no Lucro (C) | Outros (D) | Despesa Total Anual (E) |
| Diretoria: | 722.950,10 | - | - | - | 419.581,51 |
| Presidente | 177.541,253 | - | - | - | 184.192,16 |
| Diretor (a) Administrativo e Financeiro | 138.420,17 | - | - | - | 100.503,85 |
| Diretor (a) de Defesa Agropecuária | 196.089,14 | - | - | - | 126.766,33 |
| Diretor (a) de Planejamento e Inovação | 71.848,54 | - | - | - | 36.356,45 |
| Diretor (a) Institucional | 139.051,00 | - | - | - | 75.928,71 |
| Conselho Fiscal: | 35.280,00 | | | | 33.986,40 |
| Conselheiro (a) | 11.760,00 | - | - | - | 11.760,00 |
| Conselheiro (b) | 11.760,00 | - | - | - | 11.760,00 |
| Conselheiro (c) | 11.760,00 | - | - | - | 10.466,40 |
| Total | 758.230,10 | | | | 453.567,91 |

| R\$ | | | | Exercício: | 2020 |
|---|-------------------|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|
| Cargo | Remuneração (A) | Bônus (B) | Participação no Lucro (C) | Outros (D) | Despesa Total Anual (E) |
| Diretoria: | 778.841,61 | - | - | - | 509.279,42 |
| Presidente | 295.359,83 | - | - | - | 184.192,16 |
| Diretor (a) Administrativo e Financeiro | 147.903,45 | - | - | - | 100.503,85 |
| Diretor (a) de Defesa Agropecuária | 191.835,23 | - | - | - | 126.766,33 |
| Diretor (a) de Comercialização | 7.573,33 | - | - | - | 6.398,93 |



| | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|---|---|---|-------------------|
| Diretor (a) Institucional | 136.169,77 | - | - | - | 91.418,15 |
| Conselho Fiscal: | 35.280,00 | - | - | - | 33.339,60 |
| Conselheiro (a) (jan-jun) | 5.880,00 | - | - | - | 5.233,20 |
| Conselheiro (a) (jan-jun) | 5.880,00 | - | - | - | 5.880,00 |
| Conselheiro (a) | 11.760,00 | | | | 10.466,40 |
| Conselheiro (a) (jul – dez) | 5.880,00 | | | | 5.880,00 |
| Conselheiro (a) (jul – dez) | 5.880,00 | - | - | - | 5.880,00 |
| Total | 814.121,61 | | | | 542.619,02 |

| R\$ | | | | Exercício: | 2019 |
|---|-------------------|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|
| Cargo | Remuneração (A) | Bônus (B) | Participação no Lucro (C) | Outros (D) | Despesa Total Anual (E) |
| Diretoria: | 701.706,20 | - | - | - | 701.706,20 |
| Presidente (jan-mar) | 30.159,34 | - | - | - | - |
| Presidente (mar-dez) | 244.024,08 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jan-mar) | 29.400,00 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jun-dez) | 76.344,02 | | | | |
| Diretor (a) de Defesa Agropecuária | 169.734,53 | - | - | - | - |
| Diretor (a) de Comercialização | 37.022,22 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Institucional | 135.022,20 | - | - | - | - |
| Conselho Fiscal: | 49.980,00 | - | - | - | 42.763,20 |
| Conselheiro (a) | 16.660,00 | - | - | - | 14.254,40 |
| Conselheiro (a) | 16.660,00 | - | - | - | 14.254,40 |
| Conselheiro (a) | 16.660,00 | - | - | - | 14.254,40 |
| Total | 751.686,20 | | | | 743.960,60 |

| R\$ | | | | Exercício: | 2018 |
|----------------------|-----------------|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|
| Cargo | Remuneração (A) | Bônus (B) | Participação no Lucro (C) | Outros (D) | Despesa Total Anual (E) |
| Diretoria: | 610.682,79 | - | - | - | 610.682,79 |
| Presidente (jan-abr) | 37.925,01 | - | - | - | - |
| Presidente (abr-dez) | 105.018,33 | | | | |



| | | | | | |
|---|-------------------|----------|----------|----------|-------------------|
| Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jan-abr) | 45.894,93 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Administrativo e Financeiro (abr-dez) | 79.777,63 | | | | |
| Diretor (a) de Defesa Agropecuária | 170.053,55 | - | - | - | - |
| Diretor (a) de Comercialização (jan-abr) | 33.483,34 | - | - | - | - |
| Diretor (a) de Comercialização (jun-dez) | 20.930,00 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Institucional (jan) | 1.960,00 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Institucional (jan-dez) | 115.640,00 | | | | |
| Conselho Fiscal: | 18.620,00 | - | - | - | 18.620,00 |
| Conselheiro (a) | 4.200,00 | - | - | - | - |
| Conselheiro (a) | 6.440,00 | - | - | - | - |
| Conselheiro (a) | 2.100,00 | - | - | - | - |
| Conselheiro (a) | 2.940,00 | - | - | - | - |
| Conselheiro (a) | 2.940,00 | | | | |
| Total | 629.302,79 | | | | 629.302,79 |

| R\$ | Exercício: | | | | 2017 |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|
| Cargo | Remuneração (A) | Bônus (B) | Participação no Lucro (C) | Outros (D) | Despesa Total Anual (E) |
| Diretoria: | 693.075 | - | - | - | 693.075 |
| Presidente | 144.300 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Administrativo e Financeiro | 146.717 | - | - | - | - |
| Diretor (a) de Defesa Agropecuária | 154.555 | - | - | - | - |
| Diretor (a) de Comercialização (jan) | 16.223 | - | - | - | - |
| Diretor (a) de Comercialização (fev-dez) | 113.680 | - | - | - | - |
| Diretor (a) Institucional | 117.600 | - | - | - | - |
| Conselho Fiscal: | 18.200 | - | - | - | 18.200 |
| Conselheiro (a) | 4.900 | - | - | - | - |
| Conselheiro (a) | 7.000 | - | - | - | - |
| Conselheiro (a) | 2.800 | - | - | - | - |



| | | | | | |
|-----------------|----------------|---|---|---|----------------|
| Conselheiro (a) | 3.500 | - | - | - | - |
| Total | 711.275 | | | | 711.275 |

NOTAS: (A) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(B) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(C) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976)."Art. 152. A assembleia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. § 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor. § 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202."

(D) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.

(E) Despesa Líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

<https://slidetodoc.com/principios-de-eficiencia-na-gesto-do-rpps-prgesto/>

https://sinergis.com.br/pilares-da-governanca-corporativa-nas-organizacoes-b/?gclid=CjwKCAjwIaVBhBkEiwAsr7-cxpbjWLyK5ZSkyL5zNlujH6JOig9P966d28FolesHEQfX0E6bkRKoBoCz1oQAvD_BwE

Regimento Interno Cidasc:

http://www.cidasc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/REGIMENTO-INTERNO-Revision%C3%A3o-05_2022.docx-3.pdf